

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 490/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2020.04.24644P/IPAM

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora LÚCIA FÁTIMA DE ARAÚJO, C.P.F: 204.505.832-87, RG: 109756 SSP/RO, Cadastro nº 734914, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIA, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de dezembro de 2020. Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente) NOEL LEITE DA SILVA Diretor-Presidente em Substituição

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br